

**CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSAS NO PROJETO PILATES 2024
AULAS PRESENCIAIS
CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO E ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL**

O Projeto Pilates em parceria com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos-PRORH torna público aos servidores(as) ativos da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG a abertura de vagas para turmas presenciais de Pilates com aparelhos no Centro Esportivo Universitário - CEU, Pilates solo na Escola de Educação física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional – EEEFTO, bem como para cadastro de reserva para as duas modalidades.

Em relação às bolsas destinadas à modalidade do Pilates com aparelho (CEU), deve-se levar em consideração o encerramento gradativo das bolsas em andamento do edital de 2023. Parte das vagas de 2024 será destinada para ocupação imediata, e o restante será disponibilizado à medida que houver disponibilidade.

Já às bolsas destinadas à modalidade do Pilates Solo (EEFFTO), as vagas são para início imediato. A partir da publicação do resultado do sorteio.

1. MODALIDADE PILATES COM APARELHOS - CEU

Para o Pilates com aparelhos, com aulas a serem realizado no CEU, serão disponibilizadas 02 vagas para cada horário e criação de cadastro reserva que será usado ao longo do ano, conforme classificação.

Os horários disponíveis são:

4ª e 6ª – De 8h às 8:50h

4ª e 6ª – De 9h às 9:50h

4ª e 6ª – De 10h às 10:50h

4ª e 6ª – De 11h às 11:50h

4ª e 6ª – De 12h às 12:50h

4ª e 6ª – De 13h às 13:50h

4ª e 6ª – De 14h às 15:50h

4ª e 6ª – De 15h às 15:50h

4ª e 6ª – De 16h às 16:50h

4ª e 6ª – De 17h às 17:50h

4ª e 6ª – De 18h às 18:50h

4ª e 6ª – De 19h às 19:50h

3ª e 5ª – De 13h às 13:50h (*)

3ª e 5ª – De 14h às 15:50h

3ª e 5ª – De 15h às 15:50h (*)

3ª e 5ª – De 16h às 16:50h

() Especificamente nestas turmas teremos 3 vagas para bolsistas da PRORH.*

2. MODALIDADE PILATES SOLO - EEFETO

Para o Pilates Solo, com aulas a serem realizadas na EEFETO as terças e quintas, serão disponibilizadas 15 vagas para o horário das 17h e 25 vagas para o horário das 18h.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 22 de março de 2024 até 17h do dia 15 de abril de 2024, inscrições enviadas fora deste prazo serão descartadas. O resultado final será disponibilizado até o dia 18 de abril de 2024.

A seleção dos bolsistas se dará através de sorteio online e o tempo de permanência do(a) servidor(a) como bolsista será de 01 (um) ano, a partir da data de ingresso na vaga.

Cada servidor(a) poderá se inscrever para concorrer a 01 (uma) vaga das turmas disponíveis, em uma entre as duas modalidades disponíveis neste chamado (pilates com aparelhos ou pilates solo) para inscrição. **A duplicidade no momento inscrição acarretará na eliminação do(a) servidor(a) do processo.**

As inscrições serão aceitas pelo formulário disponível em <https://forms.gle/tGwaPuDo1qpfNMVr6>

Não serão aceitas inscrições via email, WhatsApp, correspondência ou qualquer outro meio de comunicação diferente ao citado na alínea “b”.

Em situações em que ocorram eventos ou circunstâncias não contempladas nas diretrizes estabelecidas no chamado, caberá à Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRORH a responsabilidade pela tomada de decisões. Esta medida visa garantir a gestão adequada e ágil de questões que possam surgir, assegurando a eficiência e o bom funcionamento dos processos internos.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Para manutenção das bolsas é necessário que os beneficiários observem as regras contidas no Anexo I desta chamada.

b) Dúvidas devem ser enviadas para pilates.ufmg@gmail.com e danilopele@gmail.com

c) O início das atividades será em abril de 2024, ou à medida que houver disponibilidade de vagas.

d) As convocações para participação no projeto serão divulgadas no site <https://www.pilatesufmg.com/prorh>

e) À coordenação do Projeto Pilates e PRORH se reservam ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.



Prof. Dr. Franco Noce
Coordenador do Projeto PILATES UFMG
Professor Adjunto da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG
fnoces@hotmail.com
CREF 0635 - G/MG



Cristina Carvalho de Melo
Co-Coordenadora do Projeto PILATES UFMG
carvalho.cristina@gmail.com
CREF 021950 – G/MG

ANEXO I

Os servidores contemplados pela PRORH no Projeto Pilates CEUUFMG não poderão realizar troca de turmas e horários.

Os servidores contemplados pela PRORH no Projeto Pilates CEUUFMG terão direito a duas faltas não justificadas por mês.

Caso exista um número superior de faltas (sem justificativas aceitas pela PRORH), o/a servidor/a perderá a vaga.

Serão consideradas apenas as seguintes justificativas para as faltas: férias comprovadas pelo/a servidor/a; licença médica comprovada, afastamento por viagem comprovada, bem como outras licenças e afastamentos reconhecidas pela PRORH UFMG.

As justificativas deverão ser encaminhadas via Google Forms através do link <https://forms.gle/xBinsCy6bheMCKes7>

O prazo para entrega e envio das justificativas é até as 23:59h do último dia do mês que a mesma se refere.

As faltas começarão a ser contabilizadas a partir do primeiro dia após convocação para assumir as bolsas.

A bolsa terá validade de 01(um) ano a partir do início no projeto.

Os/As servidores/as contemplados com a bolsa PRORH no Projeto Pilates não poderão participar do Projeto de Ginástica no CEU/PRORH